



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

APROVAÇÃO DE PROJETO BÁSICO OU TERMO DE REFERÊNCIA

São José, 21 de agosto de 2020

INCLUSÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Pelo presente, nós, membros da equipe de planejamento da contratação designados pela Portaria nº 5, de 10 de agosto de 2020 da Superintendência Federal de Agricultura em Santa Catarina, informamos que o Estudo Técnico Preliminar 01/2020 SFA-SC (11701380) foi atualizado e incluído na ferramenta ETP Digital do Comprasnet.

Carlos Cezar Faria de Mesquita

SIAPE 1670242 - Assistente Administrativo

Ezequiel Coelho Kremer

SIAPE 2172081 - Administrador

Mauro Hermes

SIAPE 1672227 - Assistente Administrativo

APROVAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Pelo presente, em cumprimento ao disposto no inciso II, art. 14º do Decreto nº 10.024/2019, **APROVO o Estudo Técnico Preliminar 01/2020 SFA-SC (11701380)**, para esta contratação, por atender aos interesses da Administração Pública, sob a ótica da oportunidade, conveniência e relevância para o interesse público e que foram observadas as seguintes premissas:

- Respeito aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa, economicidade, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos;
- Não caracterização de fracionamento de despesas;
- Conter boas práticas de gestão dos recursos públicos e de sustentabilidade ambiental;
- Estabelecer procedimentos para contratação de empresa para prestação dos serviços especializados de apoio administrativo e recepcionista, por atender demanda da Sede desta SFA-SC.
- Os recursos orçamentários para a presente contratação serão descentralizados oportunamente.

Túlio Tavares Santos

Superintendente Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Santa Catarina



Documento assinado eletronicamente por **EZEQUIEL COELHO KREMER, ADMINISTRADOR**, em 21/08/2020, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS CEZAR FARIA DE MESQUITA, Chefe da Coordenação de Apoio Administrativo**, em 21/08/2020, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAURO HERMES, Assistente Administrativo**, em 21/08/2020, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TULIO TAVARES SANTOS, Superintendente Federal de Agricultura no Estado de Santa Catarina**, em 21/08/2020, às 19:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11701404** e o código CRC **AE63BF61**.

Referência: Processo nº 21050.007328/2020-93

SEI nº 11701404